



DECRETO Nº 118, 04 DE JULHO DE 2024

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR DE
MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO para o cargo comissionado de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, o servidor **PAULO CEZAR GUALANDI**, registro funcional nº 800068.

Art. 2º São atribuições do Assessor de Manutenção, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas no art. 176 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/07/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal